



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

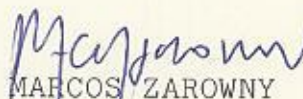
RESOLUÇÃO Nº 013/93

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Á-
GUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo
Faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

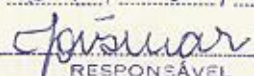
- Art. 1º** - Ficam reajustados em 20% (vinte por cento), sobre os va-
lores vigentes no mês de novembro de 1993, os vencimentos
dos Servidores da Câmara Municipal ocupantes de Cargos de
Provimentos Efetivos e em Comissão, inclusive Função Co-
missionada.
- Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ,
retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de
1993.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Bran-
ca, em 09 de dezembro de 1993.


MARCOS ZAROWNY
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

Registrado no livro n.º 009
às folhas 300 e 31
Em 09 / 12 / 1993
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em 09 / 12 / 1993
 RESPONSÁVEL